Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 35/2025, de 07/05/2025

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 14/2025 - Processo 294/2025.
Tipo de Concorrencia: Normal
Sessão Pública às 09:00:00 do dia 13 de maio de 2025.
Objeto: Aquisição de bem comum, através dispensa de licitação, nos termos do artigo 72 c/c 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021, para compra de transform para atender a demanda da Casa do Bem, serviço vinculado à Secretaria da Família, Cidadania e Assistência Social do Município de Gravataí/RS.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7 de maio de 2025

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparencia

Outros

Outros 6418/2025, de 07/05/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 112/2025
PROCESSO: 295/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
OBJETO: Inscrição em curso: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de maio de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da DPM EDUCAÇÃO, para os servidores do setor de PAD da SMAT.
VALOR: R$ 1.332,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82 - 04.001.2004.33390394800000000000.15000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Gravataí, 7 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução

Resolução 5/2025, de 30/04/2025

Dispõe sobre a constituição de um Grupo de Trabalho - GT, responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gravataí/RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, ocorrida no dia 30 de abril de 2025, dentro de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 23, da lei n° 4.661 de 14 de Julho de 2023 – a Lei Municipal do SUAS e demais legislações nacionais pertinentes ao Controle Social, resolve:
Artigo 1° Constituir um Grupo de Trabalho – GT responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gravataí/RS;

Artigo 2° Esse GT será formado pelos integrantes que se dispuseram a participar do mesmo, que são os seguintes:

Conselheiros:

- Bruna Lapa – Conselheira da Sociedade Civil- FMTSUAS
- Charles Rafael Brito- Conselheira da Sociedade Civil- FMTSUAS
- Sandra Antunes dos Santos- Conselheira Governamental- SMDUR
- Adriana Machado dos Santos Neves- Conselheira governamental- SMFCAS PSB
- Margarete Farias- Conselheira governamental- SMFCAS PSB
- Lucas Thiesen Mendes - Conselheira governamental- SMFCAS PSE
- Hebert Domingues Ramos - Conselheiro não governamental- Fórum dos Usuários do SUAS
- Maria teresa dos Santos Borges do Nascimento- Conselheira não governamental- Fórum dos Usuários do SUAS
- João Carlos Gonçalves dos Santos- Conselheiro não governamental- ASSECOSG
- Tainara Correa de Oliveira- Conselheiro não governamental- ASSECOSG
- Flavia Francisco Cardoso – Conselheiro não governamental – ADRA
- Andrea Regina Schwendler Cabeda - ADRA

Demais Participantes:

- Ivane Moreira Chinali- Assistente Social- CRAS Moradas PSB
- Carlos Albert Schüttz - ASSECOSG
- Daiane Ferreira dos Santos- Orientadora social do Centro Pop
- Andréia Rejane de Oliveira- Diretora administrativa e financeira SMFCAS
- Daiana Santos, Diretoria Gestão Administrativa SMFCAS
- Elisandra de Mendonça Marques – Psicóloga SMFCAS- PSB
- Pâmela Gabrielle Stefe Souza- Nutricionista SMFCAS
- Letícia Botti de Souza- Coordenação do setor de Nutrição SMFCAS
- Claudia Winter da Silveira- Secretária Executiva do CMAS

Artigo 3° Essa Resolução foi aprovada, conforme Ata nº04/2025.

Gravataí, 30 de abril de 2025.

Bruna Lapa dos Santos
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23217/2025, de 07/05/2025

Exonera, a pedido, Assessora de Gabinete da SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo 69.836/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada, a pedido e a contar de 05 de maio de 2025, DEISE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41134-1, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, nomeada por meio do Decreto nº 23.012/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23219/2025, de 07/05/2025

Exonera, a pedido, Chefe de Divisão (Horto) da SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 72.509/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LUCAS PILONETTO GRIEBLER, matrícula nº 38494-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Horto) da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, nomeado por meio do Decreto nº 19.775/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 2684/2025, de 05/05/2025

Substituição de membro de Comissão Sindicante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22, consubstanciado no Expediente n° 87.631, de 02 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como membro da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de Maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 2685/2025, de 05/05/2025

Substituição de membro de Comissão Sindicante

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22, consubstanciado no Expediente n° 60.540, de 18 de maio de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Substituir a servidora SIMONE RODRIGUES SCHMAEDECKE pela servidora RUBIANE LAZZERI DA SILVA, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de Maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 2713/2025, de 06/05/2025

Altera a penalidade de Suspensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91 e artigo 67 da Lei nº 4.472/22, consubstanciado no Expediente n° 99.179, de 05 de novembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a pena disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias com prejuízo da remuneração, aplicada através da portaria nº 2.534/25, a servidora ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, matricula nº 29127-01, para suspensão de 05 (cinco) dias com prejuízo da remuneração, nos moldes do artigo 164, inciso II, da Lei Municipal 681/1991.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 2739/2025, de 06/05/2025

Designa Diretora de Escola e concede GD-3.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com as Leis nº 955/95 e nº 1.182/97, e por solicitação do Processo nº 69.302/2025 da SMED,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora MICHELLE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 17613-3, para a função de Diretora da EMEF Amélia Schemes, com direito à Gratificação de Direção, GD-3, durante o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025.

2. Revogar as gratificações concedidas à servidora pela Portaria nº 7.446/2023, a contar de 05 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2758/2025, de 07/05/2025

Dispensa Assessora Administrativa da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 69.282/2025,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora municipal TANISE DIPAULA PAZ MELLO, matrícula nº 25773-1, da Função Gratificada de Assessora Administrativa, FG-1, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de maio de 2025, designada por meio da Portaria nº 1.596/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2759/2025, de 07/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designa Assessora Administrativa da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/224, alterada pela Lei nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 69.282/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal DEBORA SIMOES RAUPP RODRIGUES, matrícula nº 35487-6, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, FG-1, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2760/2025, de 07/05/2025

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Fiscalização) da SMDET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 65.855/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária PATRICIA LUNA PIRES, matrícula nº 19817-1, para a Função Gratificada Chefe de Divisão (Fiscalização), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no período de 02 a 31 de maio de 2025, durante a licença-prêmio do servidor Diego Cristiano Machado.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2761/2025, de 07/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Nomeia Comissão Municipal de Controle de Infecções à Assistência à Saúde na SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto Municipal nº 17.242/2019, e por solicitação do Processo nº 23.577/2025,

R E S O L V E:

1. Nomear os seguintes membros para a Comissão Municipal de Controle de Infecções à Assistência à Saúde na SMS:

I - Membros Executores:
a) Gisele Oro Boff (titular) e Alessandro Rodrigo Lindner (suplente) representantes Médicos da SMS;
b) Amanda Lenzi Dipp, Marcelli Garcia Horácio Santos e Marcelo dos Santos Samuel (titulares) e Daniela Duarte da Silva, Gabriel da Silva Porto e Juliana Tedesco (suplentes) representantes da Vigilância Sanitária;
c) Juliana da Silva Feijó Becker (titular) e Carine Garcia Daniel (suplente) representantes da Vigilância Epidemiológica;
d) Roselaine Patricia Spaniol (titular) e Laura Santos da Silva (suplente) representantes do distrito de saúde Centro/ Atenção Básica;
e) Joana John Schoenell Sperafico (titular) e Clarissa Hiller Spolaore (suplente) representantes do distrito de saúde Norte/ Atenção Básica;
f) Alessandra Cavallari Alapont (titular) e Bianca Knevitz Costa (suplente) representantes do distrito de saúde Sul/ Atenção Básica;
g) Ana Paula Monteiro da Silva Curcio (titular) e Ritamara Quionha Reginaldo (suplente) representantes do distrito de saúde Rural/ Atenção Básica;
h) Alessandra Salvadori (titular) e Michelle Caroline Guimarães de Negreiros (suplente) representantes da Saúde Bucal;
i) Leonardo Medeiros Machado (titular) e Daniel Leite da Silva (suplente) representantes do Serviço de Urgência e Emergência;
j) Adriana Rodrigues Machado (titular) e Sandra Vieira da Silva (suplente) representantes da Assistência Farmacêutica;
k) Juliana de Souza Fontoura (titular) e Gisele Rocha Zacarias Espíndola (suplente) representantes dos Serviços e Ações Programáticas Estratégicas - SAPE;

II - Membros Consultores:
a) Daniela dos Santos Branco (titular) e Bruna Rosa Fabro (suplente) representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
b) Paulo Roberto de Oliveira Alves (titular) e Viviane Roani Pezaroglo Romer (suplente) representantes do Departamento Administrativo;

2. Revogar as Portarias nº 2.608/2019 e nº 1.942/2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 107/2025, de 06/05/2025

Concede Férias - IPG

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG N° 107/2025

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora CRISTINA DE SOUZA CORREA, matrícula 95456090, Recepcionista, com período de gozo de 28 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, perfazendo 05 dias relativos ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 06 de maio de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 108/2025, de 07/05/2025

Prorroga prazo de processo administrativo especial - IPG

PORTARIA IPG N° 108/2025

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o art. 45 da Lei 4.453/2022 e art. 107 da Lei 4.471/2022,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Especial instituído pela Portaria 048/2025, a contar de 07 de Maio de 2025.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 07 de Maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 23/2025, de 07/05/2025

Chama a candidata aprovada no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS.**

PREFEITURA DE GRAVATAÍ

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024
EDITAL N° 023/2025

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 013/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama a candidata aprovada no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS,** aberto pelo Edital n° 13, de 29 de janeiro de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 13-N, de 15 de abril de 2024, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 ? A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização dos atos de provimento, de acordo com o artigo 23, caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão da interessada no prazo determinado, a candidata perde o direito à mesma, ou, ainda, poderá passar para o último lugar, caso apresente requerimento para tanto.

4 ? Segue o nome da candidata aprovada a ser chamada por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
1°	Karine Gabriella Vieceli	Ag. Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morungava - Equipe II

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 7 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.
Decreto n° 22.455/2025

Outros

Outros 6416/2025, de 07/05/2025

EXTRATOS DE ATAS, ADITIVOS, APOSTILAMENTOS E CONTRATOS 30/04/2025 – 06/05/2025

EXTRATO DO AP 01 DA ARP Nº 153/2025

Extrato do Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 153/2025 – **Contratada**: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ**: 46.344.050/0001-97 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto**: alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DO AP 01 DA ARP Nº 193/2025

Extrato do Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 193/2025 – **Contratada**: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - **CNPJ**: 48.400.615/0001-31 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto**: alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DO AP 01 DA ARP Nº 204/2025

Extrato do Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 204/2025 – **Contratada**: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA- **CNPJ**: 53.881.602/0001-61 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto**: alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 231/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 231/2025 – **Contratada**: BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - **CNPJ**: 42.735.210/0001-78 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 018/2025 – **Objeto**: aquisição de material de expediente - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 237/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 237/2025 – **Contratada**: COR BASE CONFECCOES LTDA - **CNPJ**: 21.241.284/0001-88 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 032/2025 – **Objeto**: aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 239/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 239/2025 – **Contratada**: CLESIO MENES BERNARDES - **CNPJ**: 09.447.062/0001-10 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 032/2025 – **Objeto**: aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 252/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 252/2025 – **Contratada**: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **CNPJ**: 21.112.395/0001-94 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2025 – **Objeto**: aquisição de produtos de higiene - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 254/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 254/2025 – **Contratada**: TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA - **CNPJ**: 09.140.305/0001-73 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 043/2025 – **Objeto**: aquisição de tubos e galerias de concreto - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 255/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 255/2025 – **Contratada**: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAI LTDA - **CNPJ**: 89.768.733/0001-84 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 043/2025 – **Objeto**: aquisição de tubos e galerias de concreto - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 259/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 259/2025 – **Contratada**: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 00.072.182/0001-06 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 060/2025 – **Objeto**: aquisição de matérias de uso odontológico - **Data da Assinatura**: 05/05/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 260/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 260/2025 – **Contratada**: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - **CNPJ**: 18.641.075/0001-17 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 075/2025 – **Objeto**: aquisição de chuveiros - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

EXTRATO DO CEO Nº 004/2025

Extrato Contrato de Empreitada de Obra Nº 004/2025 – **Contratada**: ENGESINOS ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 94.188.638/0001-41 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 052/2025 – **Objeto**: serviços de reforma da SMS - **Data da Assinatura**: 25/04/2025.

EXTRATO DO AD 06 DO CEO Nº 014/2023

Extrato do Termo Aditivo N° 06 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 014/2023 – **Contratada**: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 89.954.408/0001-06 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 011/2023 – **Objeto**: prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

EXTRATO DO CEO Nº 018/2025

Extrato Contrato de Empreitada de Obra Nº 018/2025 – **Contratada**: BARO LTDA - **CNPJ**: 40.147.731/0001-89 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 287/2025 – **Objeto**: execução de obra de ampliação EMEF Pres. João Goulart - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DO CEO Nº 005/2025

Extrato Contrato de Empreitada de Obra Nº 005/2025 – **Contratada**: OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **CNPJ**: 58.382.534/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 069/2025 – **Objeto**: reforma do pátio externo e interno do CAPS - **Data da Assinatura**: 30/04/2025.

EXTRATO DO AD 03 DO CEO Nº 014/2024

Extrato do Termo Aditivo N° 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 014/2024 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 004/2024 – **Objeto**: prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AD 04 DO CEO Nº 014/2024

Extrato do Termo Aditivo N° 04 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 014/2024 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 004/2024 – **Objeto**: locação de um imóvel situado na Rua Coronel Fonseca, nº 936, Bairro Centro, Gravataí/RS- **Data da Assinatura**: 30/04/2025.

EXTRATO DO AD 08 DO CLOC Nº 005/2017

Extrato do Termo Aditivo N° 08 do Contrato de Locação Nº 005/2017 – **Contratada**: EG-SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - **CNPJ**: 04.233.785/0001-01 - **Licitação**: Dispensa de Licitação nº 134/2017 – **Objeto**: locação de um imóvel situado na Rua Coronel Fonseca, nº 936, Bairro Centro, Gravataí/RS- **Data da Assinatura**: 30/04/2025.

EXTRATO DO COF Nº 005/2025

Extrato do Contrato de Oficineiro Nº 005/2025 – **Contratada**: GUILHERME POLICASTRO DE ASSIS - **CNPJ**: 41.328.149/0001-81 - **Licitação**: Dispensa de Licitação nº 134/2017 – **Objeto**: credenciamento de oficineiro residentes em Gravataí - **Data da Assinatura** : 29/04/2025.

EXTRATO DO CONV Nº 001/2025

Extrato de Termo de Convênio Nº 001/2025 – **Contratada**: VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - **CNPJ**: 07.799.277/0001-75 - **Licitação**: Credenciamento nº 005/2025 – **Objeto**: Termo de convênio que celebram entre si, o Município de Gravataí e o Banco/Instituição Financeira, para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta do Município de Gravataí - **Data da Assinatura**: 24/04/2025.

EXTRATO DO CONV Nº 002/2025

Extrato de Termo de Convênio Nº 002/2025 – **Contratada**: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFESSORES ESTADUAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - **CNPJ**: 05.419.025/0001-48 - **Licitação**: Credenciamento nº 005/2025 – **Objeto**: Termo de convênio que celebram entre si, o Município de Gravataí e o Banco/ Instituição Financeira, para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta do Município de Gravataí. - **Data da Assinatura**: 25/04/2025.

EXTRATO DO CONV Nº 003/2025

Extrato de Termo de Convênio Nº 003/2025 – **Contratada**: ASPECIR - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - **CNPJ**: 05.289.612/0001-60 - **Licitação**: Credenciamento nº 005/2025 – **Objeto**: Termo de convênio que celebram entre si, o Município de Gravataí e o Banco/Instituição Financeira, para concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta do Município de Gravataí. - **Data da Assinatura**: 25/04/2025.

EXTRATO DO CONV Nº 004/2025

Extrato de Termo de Convênio Nº 004/2025 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL DOM JOAO BECKER) - **CNPJ**: 87.890.992/0001-58 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 098/2025 – **Objeto**: Convênio que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL DOM JOAO BECKER), para a destinação de recursos ao projeto de readequação da estrutura física do novo CDI do HDJB - **Data da Assinatura**: 25/04/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 032/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Nº 032/2025 – **Contratada**: RESIDENCIAL INCLUSIVO LTDA - **CNPJ**: 29.698.166/0001-05 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 042/2025 – **Objeto**: contratação emergencial de vaga em Serviço de Acolhimento Institucional, tipo Residência Inclusiva, para CATIANE MOURA DOS SANTOS - **Data da Assinatura**: 25/04/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 034/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 034/2025 – **Contratada**: MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA - **CNPJ**: 12.086.330/0001-20 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 033/2025 – **Objeto**: contratação de empresa especializada para manutenção em Câmaras Frias - **Data da Assinatura**: 29/04/2025.

EXTRATO DO AD 01 DO CPS Nº 009/2025

Extrato do Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2025 – **Contratada**: DELTA INSTALACOES LTDA - **CNPJ**: 18.295.648/0001-06 - **Licitação**: Dispensa nº 008/2025 – **Objeto**: Acréscimo de quantidade, item 27 - **Data da Assinatura**: 06/05/2025.

EXTRATO DO AD 01 DO CPS Nº 105/2023

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços Nº 105/2023 – **Contratada**: DELTA INSTALACOES LTDA - **CNPJ**: 18.295.648/0001-06 - **Licitação**: Tomada de Preços nº 011/2023 – **Objeto**: Alteração de dotação - **Data da Assinatura**: 30/04/2025.

Gravataí, 07 de maio de 2025.

Outros 6417/2025, de 07/05/2025

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 078 (Remarcado), 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128 e 130/2025.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de radiologia e ultrassonografia.** Envio de documentos até **12/06/2025, às 17h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 (REMARCADO)

-

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higienização - SRP.** Sessão pública em **20/05/2025, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

-

Objeto: **Aquisição de materiais para eletrocardio - SRP.** Sessão pública em **21/05/2025, às 10h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

-

Objeto: **Aquisição de eletrodos - SRP.** Sessão pública em **21/05/2025, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025

-

Objeto: **Aquisição de lâminas cirúrgicas - SRP.** Sessão pública em **21/05/2025, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos - SRP.** Sessão pública em **21/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos - SRP.** Sessão pública em **22/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares - SRP.** Sessão pública em **22/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

Objeto: **Aquisição de métodos contraceptivos - SRP.** Sessão pública em **22/05/2025, às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

Objeto: **Aquisição de fios de sutura - SRP.** Sessão pública em **22/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025

Objeto: **Aquisição de alimentos não perecíveis - SRP.** Sessão pública em **26/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025

Objeto: **Aquisição de artigos de cama e banho - SRP.** Sessão pública em **23/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025

Objeto: **Aquisição de materiais para drenagem - SRP.** Sessão pública em **23/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025

Objeto: **Aquisição de carré, ovos e queijo - SRP.** Sessão pública em **26/05/2025, às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025

Objeto: **Aquisição de material de cozinha e limpeza - SRP.** Sessão pública em **26/05/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

Objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha - SRP.** Sessão pública em **26/05/2025, às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 07 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 2669/2025, de 05/05/2025

Concede Gratificação de Função.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.451/2025,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, na convocação, à servidora municipal CAMILA VILA VERDE, matrícula nº 41094-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, por atuar na EMEF Professora Mercedes Helena Vicentini, a contar de 23 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2670/2025, de 05/05/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 67.507/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 442/2025, do servidor municipal JOÃO BATISTA REIS FONSECA, matrícula nº 13759-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências, a contar de 28 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2671/2025, de 05/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede 35% da GD-2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.517/2025 da SMED,

R E S O L V E:

1. Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-2, durante o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2025, à servidora SANDRA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 30646-1, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEI Professora Carolina Menger da Rosa.

2. Revogar as gratificações concedidas à servidora pela Portaria nº 1.899/2025, a contar de 20 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2672/2025, de 05/05/2025

Concede Gratificação de Função.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.502/2025,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, na convocação, à servidora municipal ANDRESSA SARAJANE HERMANN, matrícula nº 40606-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, por atuar na EMEF Professora Mercedes Helena Vicentini, a contar de 22 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2673/2025, de 05/05/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.528/2025 da SMED,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor municipal GABRIEL MARQUES NUNES, matrícula nº 33133-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 29 de abril a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Augusto Longoni.

2. Revogar a convocação feita por meio da Portaria nº 483/2025, alterada pela Portaria nº 671/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2674/2025, de 05/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.392/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1° a 30 de março de 2026, ao servidor municipal estatutário CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 18739-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante a Portaria nº 2.411/2025, retificada pela Portaria nº 2.561/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2675/2025, de 05/05/2025

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento a Lei º 6.514/77, as Normas Regulamentadoras do Capítulo V do Título II da CLT, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 e suas atualizações, em especial a NR 15 e seus Anexos, e por solicitação do Processo nº 59.792/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Máximo ao servidor municipal celetista ESTEVAN AUGUSTO GOULART LOPES, matrícula nº 21063-1, lotado na SMS, no emprego público de Técnico em Enfermagem da ESF, a contar de 1º de maio de 2025, conforme decisão judicial no Processo 0020644-45.2022.5.04.0231.

2. Revogar o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, concedido ao servidor acima mencionado por meio da Portaria nº 2.255/2009, a contar de 1º de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2676/2025, de 05/05/2025

Revoga GF-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.498/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Função, GF-1, concedida por meio da Portaria nº 3.314/2024, da servidora municipal SIMONE ZAGONEL, matrícula nº 36345-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 07 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2677/2025, de 05/05/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.379/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal JOSIANE PRESTES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32756-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 23 de abril a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Bilíngue para Surdos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2678/2025, de 05/05/2025

Concede Gratificação de Função.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.379/2025,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, na convocação, à servidora municipal JOSIANE PRESTES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32756-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, por atuar na EMEF Bilíngue para Surdos, a contar de 23 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2679/2025, de 05/05/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 67.539/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 442/2025, do servidor municipal EDUARDO LUZ DOS SANTOS, matrícula nº 42238-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia, a contar de 24 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2680/2025, de 05/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 67.527/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal DIEGO FERNANDO NOHR QUADRADO, matrícula nº 38627-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 28 de abril a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Santa Ana.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2681/2025, de 05/05/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 67.523/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.893/2025, do servidor municipal MATHEUS DE MOURA DOS REIS, matrícula nº 42608-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História, a contar de 25 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2682/2025, de 05/05/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 67.511/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 483/2025, da servidora municipal ANDREIA COSTA FÉLIX, matrícula nº 31014-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, a contar de 22 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2683/2025, de 05/05/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 56.956, de 09 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 13 de novembro de 2024, à servidora municipal ADRIANA BECKER ISAIA, matrícula nº 10435-1, lotada na SMS, no cargo de Médica, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2686/2025, de 05/05/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 60.065, de 14 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 1º de julho de 2020, à servidora municipal SIMONE MARIA MACHADO PIAS, matrícula nº 35981-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2687/2025, de 05/05/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 58.203, de 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 23 de março de 2025, ao servidor municipal ANDRE LUIZ PINHEIRO, matrícula nº 33799-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2688/2025, de 05/05/2025

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 67.182/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALMOR VALTER GADENZ JUNIOR, matrícula nº 36911-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2689/2025, de 05/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.340/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal ELENISE BUDEL SARAN, matrícula n° 36382-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28 e 29 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2690/2025, de 05/05/2025

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 68.510, de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe B, a contar de 1º de maio de 2025, o servidor municipal IGOR FANGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 38074-1, lotado na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2691/2025, de 05/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.346/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CARINA MARIANA DA SILVEIRA, matrícula n° 30662-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26 e 27 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2692/2025, de 05/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 68.458, de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe B, a contar de 1º de maio de 2025, a servidora municipal MARTA APARECIDA SERPA, matrícula nº 38675-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2693/2025, de 05/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.412/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DAYANA DARLEN FEITOSA DOS SANTOS, matrícula n° 42620-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2694/2025, de 05/05/2025

Autoriza afastamento para qualificação profissional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 28 da Lei Municipal nº 677/91, regulamentada pelo Decreto nº 20.151/2022, e por solicitação do Processo Digital nº 64.750/2025

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração, da servidora municipal ANGELITA CARLA ALVES PEREIRA, matrícula nº 11763-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de 05 a 09 de maio de 2025, para participar do III Seminário Internacional Redefinições das Fronteiras Entre o Público e o Privado: Implicações para a Democratização da Educação, realizado pela UFRGS - FACED.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2698/2025, de 05/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 64.169/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal RODRIGO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 41169-1, lotado na SMDET, na função de Diretor de Departamento de Turismo, item C, para participar do Congresso de Turismo Rural em Gramado/RS, com saída às 7h e retorno às 19h do dia 08 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2714/2025, de 06/05/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 69.458/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor JOSE NELSON MEDEIROS DE MATTOS, matrícula nº 27031-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 07 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2715/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.771/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULCIANE ANDREIA MARTINELLI, matrícula n° 35761-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2716/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.761/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULCIANE ANDREIA MARTINELLI, matrícula n° 35761-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 4 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2717/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.850/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUANA CANDIDO DE FARIAS CAMARGO BENITES, matrícula n° 40191-3, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2718/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.974/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MANOELA DE QUADROS DOS SANTOS, matrícula n° 24190-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 7 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1° de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2719/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.872/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SHIRLEI DA ROSA CHIES, matrículas n° 15803-13 e n° 15803-14, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2720/2025, de 06/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 67.496/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ANA PAULA DA SILVA BRAUN, matrícula nº 12495-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/05/2014 a 26/05/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2721/2025, de 06/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 68.636/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal FABIANA DE BRITO PIRES, matrícula nº 29047-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/02/2011 a 19/02/2021.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2722/2025, de 06/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.587/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ROZELI SEVERNINI, matrícula nº 13188-3, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 22/09/2014 a 21/09/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1° a 30 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2723/2025, de 06/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 66.628/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal TAIS MARTINEZ DOS ANJOS TRINDADE, matrícula nº 26373-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/04/2009 a 22/04/2019.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2724/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 68.958, de 30 de abril de 2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe C, a contar de 1º de maio de 2025, a servidora municipal ANDIARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 35653-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2725/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 70.007, de 05 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe C, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal FRANCIANE FROSI BUENO, matrícula nº 30553-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2726/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 69.660, de 03 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe C, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal MARLIZE RODRIGUES DE RODRIGUES, matrícula nº 27505-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2727/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 69.739, de 04 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe G, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal MICHELE PERES FERREIRA, matrícula nº 13323-2, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2728/2025, de 06/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 69.619, de 02 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe E, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal MIRIAM TORMES MACHADO, matrícula nº 10742-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2729/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 70.247, de 05 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe G, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal RITA DE CASSIA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 11910-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2730/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 70.247, de 05 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe F, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal RITA DE CASSIA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 11910-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2731/2025, de 06/05/2025

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 71.273/2025,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal ALINE DAL POZZO ANTUNES, matrícula nº 39248-1, concedidas por meio da Portaria nº 1.666/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2732/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 63.722/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, a servidora municipal estatutária JANE TEREZINHA BARBOSA FRAGA, matrícula nº 24532-2, lotado na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante as Portarias nº 6.710/2022 e nº 6.502/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2733/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 65.662/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1° a 30 de junho de 2025, a servidora municipal estatutária CINTIA DOS SANTOS LEITES, matrícula nº 20140-2, lotado na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, consoante as Portarias nº 3.712/2023 e nº 4.592/2024.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2734/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 65.857/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1° a 30 de outubro de 2025, ao servidor municipal estatutário DEMETRIO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 20723-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias n° 3.500/2017 e n° 1.268/2018.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2735/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 63.633/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1° a 30 de julho de 2025, ao servidor municipal estatutário MARCELO LOUREIRO DOS SANTOS, matrícula nº 15500-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias n° 4.568/2022 e nº 3.012/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2736/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.308/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RENATA LEITE MARTINS, matrícula n° 18330-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2737/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.749/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULCIANE ANDREIA MARTINELLI, matrícula n° 35761-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2738/2025, de 06/05/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do SMAT/DP,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a servidora municipal GISELE SOUZA MONTICELLI, matrícula nº 30829-2, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Contábil, a contar de 21 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2748/2025, de 06/05/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.806/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal PATRICIA MOTA DOS SANTOS, matrícula n° 30526-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 19 e 20 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2749/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 70.938/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025, a servidora municipal estatutária CRISTIANE AMIRI DA SILVA EL ISSA, matrícula nº 30871-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, consoante as Portarias nº 5.636/2022 e nº 5.586/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2750/2025, de 06/05/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 69.875/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2482 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025, a servidora municipal estatutária DANIELE ELOISA HUNNOFF HANAU, matrícula nº 25234-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, consoante as Portarias nº 1.113/2019 e nº 3.877/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2751/2025, de 06/05/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.723/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Técnica em Enfermagem, a pedido e a contar de 06 de maio de 2025, a servidora municipal estatutária ROBERTA DE LOURDES TERRA DIAS LEIVAS, matrícula nº 42516-1, lotada na SMS, admitida em 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2752/2025, de 06/05/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 71.042/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal ADRIANA FRAGA CASTRO, matrícula nº 20770-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 25/01/2006 a 24/01/2016.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2753/2025, de 06/05/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 71.597, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe D, a contar de 1º de junho de 2025, a servidora municipal CLAUDIA MARIA PANASSOLO REBES, matrícula nº 33837-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2762/2025, de 07/05/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2482 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 7 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Gratificação de Função.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 65.378/2025,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, à servidora municipal MONICA SILVEIRA BERETA, matrícula nº 22182-7, lotada na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, conforme determinado na ação judicial nº 5004904-78.2017.8.21.0015/RS, a contar de 1º de abril de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de maio de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb3869d011cc1.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
686.941.300-25
07/05/2025 17:56:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.